



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Monitoramento Dos Contratos de Gestão

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Nº do Processo: 010.00004601/2024-30

CG nº 04/2022

OS: Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração

UGE: UPPM

Objeto Contratual: Museu da Imigração do Estado de São Paulo

Assunto: Relatório de Atividades da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão da SEC 4º trimestre/anual 2023

Este relatório analisa conclusivamente os resultados atingidos a partir da execução do contrato de gestão em tela no exercício de 2023, atendendo ao inciso III, do Artigo 7º do Decreto Estadual nº 60.681 de 23 de julho de 2014, que dispõe como atribuição da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão:

- i. analisar os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão;
- ii. elaborar e encaminhar à Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas relatório conclusivo contendo a análise;
- iii. encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por intermédio SCEIC, os relatórios de suas atividades.

É importante lembrar que, após os anos de 2020 e 2021, marcados pela pandemia da COVID-19, que afetou diversos setores - dentre eles o setor artístico e cultural em todo o país - em 2022, foi possível acompanhar a recuperação, ainda que de forma gradual, tanto da economia quanto das atividades presenciais, em especial a fruição do público de cultura. Em 2023, tem-se um retorno total das atividades, com o cenário de investimentos em políticas públicas culturais de alcance nacional, com lançamentos de editais de incentivo, como a execução a nível federal, estadual e municipal da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) e o lançamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura(PNAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022, com o objetivo de fomentar a cultura nacional ao apoiar todos os entes federativos, durante 5 anos.Em nível estadual, tem-se o início da administração do governador recém-eleito, Tarcísio de Freitas. Marília Marton foi nomeada Secretária, e a pasta foi reestruturada, passando a ser denominada como

Em 2023, comemorou-se os 25 anos da promulgação da Lei Federal nº 9.637/1998, que estabeleceu as parcerias entre o Estado e as Organizações Sociais (OSs) no campo cultural. Desde 2004, essas colaborações têm desempenhado um papel vital na gestão de equipamentos e programas culturais no Estado de São Paulo, com 18 OSs supervisionando mais de 90 ativos culturais por meio de 28 Contratos de Gestão. Igualmente relevante é a celebração dos 10 anos da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, dedicada à promoção da transparência e eficácia dessas parcerias. Atualmente, os debates ressaltam os desafios e a importância do papel do Estado na formulação da política cultural.

Em se tratando ao compromisso da SCEIC em responder às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que editou a Resolução nº 23/2022, foi criado o Grupo de Estudo e Trabalho (GET) para analisar as novas diretrizes da Instrução Normativa e sugerir melhorias na transparência dos Planos Orçamentários dos Contratos de Gestão. As propostas incluíram o detalhamento das premissas orçamentárias e a correlação entre metas e despesas. Com base em tais exigências, foi elaborada a Resolução SCEIC nº 08/2024, que estabeleceu critérios a serem atendidos em todas as etapas dos contratos de gestão (convocação pública, assinatura de contratos e termos de aditamento e prestação de contas). Para a prestação de contas anual (em 2024), a UM solicitou que todas as OSs entregassem a prestação de contas anual conforme os 26 itens da nova resolução. A implementação do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura (SMAC) que, em 2023 avançou em termos de estruturação, visa informatizar e automatizar o ciclo completo de gestão dos contratos, e a expectativa é o aperfeiçoamento da transparência e da eficiência dos processos a partir do segundo semestre de 2024.

Por fim, o relatório a seguir reúne os principais resultados finalísticos, alguns destaques da programação e as principais rubricas da execução orçamentária do CG.

Feitas essas considerações, a Comissão passa à análise do cumprimento das principais metas previstas, apresentadas na prestação de contas da OS, referente ao 3º quadrimestre/anual de 2023, conforme seguem informações abaixo:

1. Principais resultados finalísticos

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2022	2023				
	PACTUADAS	PACTUADAS			CONDICIONADAS	
Ação/público/etc.	Real	Prev	Real	Real/Prev	Prev	Real
Nº de exposições temporárias realizadas	3	3	4	133%	1	0
Nº de exposições itinerantes realizadas	2	1	1	100%	0	0
Nº de exposições virtuais realizadas	1	1	1	100%	0	0
Nº de eventos presenciais realizados	16	9	10	111%	2	3
Nº de eventos virtuais	0	0	0		0	0

realizados	U	U	U	-	U	U
Público do SISEM (presencial)	6.104	41	30	73%	0	0
Público do SISEM (virtual-participação)	169	120	126	105%	0	0
Público educativo (presencial)	19.953	17.960	31.509	175%	2.410	1.608
Público educativo (virtual-participação)	2.009	690	2.352	341%	0	0
Público presencial total	106.490	180.000	117.005	65%	0	0
Público virtual total	13.910	N/A	2.370.773	-	0	0

Fonte: Relatório Anual OS (2023) e Parecer Técnico da UGE 2023.

Os indicadores do Quadro-Resumo da Prestação de Contas de 2024 ref. 2023 foram alterados, de acordo com validação da UGE. Os dados referentes à 2022 foram atualizados pela OS.

2. Destaques do CG nº 04/2022

- Projeto de revisão de inventário da instituição, o projeto de regularização do acervo e a publicação de artigo do Museu na revista do Departamento de Museologia da Universidade Lusófona;
- Finalização dos conteúdos da exposição temporária “Mova-se! Clima e deslocamentos”;
- Conversão da mostra virtual intitulada “Brasileiros na Hospedaria” para a versão física itinerante;
- Recebimento da mostra “Mais de 140 anos da presença libanesa no Brasil”;
- 28ª Festa do Imigrante com o recebimento de 18 mil visitantes; e
- Encontros com o Centro de Acolhida para Idosos-CAEI 21 e a Casa Alcântara Machado, dentre outras ações.

3. Execução orçamentária

	2022	2023			
	Realizado'	Previsto	Realizado	R/P	R/R'
Repasse	12.626.000	7.700.000	7.700.000	100,0%	61,0%
Captação Realizada	2.296.456	2.078.400	1.328.013	63,9%	57,8%
Captação Apropriada	2.720.135	2.078.400	1.328.013	63,9%	48,8%
Total de Receitas/Despesas	10.773.712	15.813.100	10.459.191	66,1%	97,1%
Despesas RH	3.751.958	4.815.500	4.384.583	91,1%	116,9%
Despesas Programa de Trabalho de Área Fim	3.147.962	7.440.200	1.887.458	25,4%	60,0%

Fonte: Relatório Anual da OS 2023 e 2022

Diante do exposto e do conjunto de informações dos demais pareceres elaborados pela SEC que essa Comissão de Avaliação utilizou como referência, temos a ressaltar:

- Esta CA recomenda um maior empenho para atingir a meta de público presencial, uma vez que este ficou consideravelmente abaixo do previsto para 2023.

Registramos que o Parecer da Unidade Gestora avaliou como **SATISFATÓRIO** o trabalho exercido pela organização social neste 3º quadrimestre/ano de 2023. Assim, reiteramos a importância de que sejam observadas as recomendações e que as OS atendam as solicitações feitas pela Unidade Gestora, visando melhorar tanto o desempenho e o resultado da execução contratual quanto a qualidade de registro das realizações e da prestação de contas. Ressaltamos que a organização social é a responsável pela veracidade das informações por ela prestadas e pela comprovação das atividades técnicas, administrativas e financeiras realizadas nos termos pactuados e de acordo com a legislação vigente.

Por fim, os membros da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, levando em consideração o desempenho obtido na execução do contrato de gestão no 3º quadrimestre e no exercício de 2023 e após análise e discussão dos votos dos seus membros, deliberaram sobre os resultados da execução contratual examinada, qualificando-os como: **SATISFATÓRIO**.

Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, 20 de
junho de 2024.

MARIA APARECIDA PINTO
Presidente da Comissão de Avaliação

Antônio Thomaz Lessa Garcia Junior

Bruno Caetano Raimundo

Carlos Antônio Meceni

Cássio Rodrigo de Oliveira Silva

Guilherme Rodrigues Monteiro

Maria Aparecida Pinto

Juliana Braga de Mattos

Tiago Silva Birkholz Duarte

Joan Castillejo Peña



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Pinto, Presidente**, em 25/06/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031499207** e o código CRC **4BEB62A4**.
